



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 832, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015406/2009-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **BENTO CRAVEIRO BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 140096, ocupante do cargo de Tecnólogo, E, 1, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 14 08 / 09